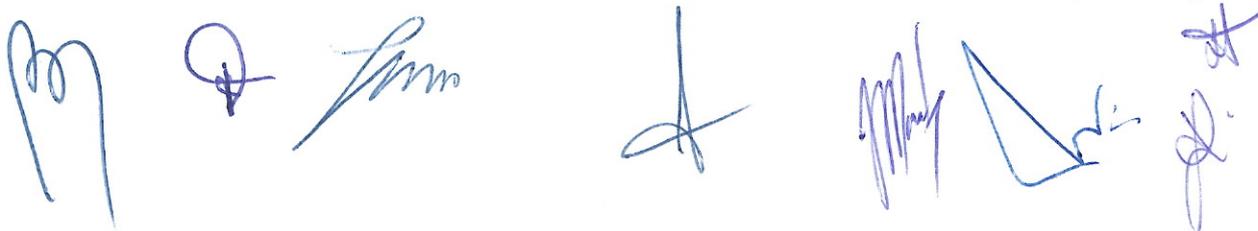


## ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2012, às 9h00, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 13 do Estatuto Social, na Rua Bela Cintra, 847, 9º andar, São Paulo/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, cumprimentou a todos e justificou a ausência dos Conselheiros Francisco Graziano Neto e João Ruy Castelo Branco de Castro. A seguir, colocou em deliberação o item I da pauta “**Minuta da Ata da Reunião Ordinária, de 23/10/2012 e Extraordinária, de 09/10/2012**” (tempo: 5min), a qual resultou **aprovada** por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao item II da pauta, “**ITR – Informações Trimestrais – 3º Trimestre/2012**” (tempo 20min), passando a palavra ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares que expôs a matéria com base na Proposta ao Conselho de Administração de 09/11/2012, na Resolução de Diretoria nº A/114/08/465ª de 01/11/2012, no Relatório nº A/114/2012 de 01/11/2012 e na apresentação arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. O diretor Paulo Roberto Fares informou ao Conselho a presença do representante da empresa de auditoria independente UHY - Moreira, Flávio Augusto Isihi, responsável pelo processo de auditoria das informações contábeis. Sobre as Demonstrações dos Resultados, o Diretor destacou que, no período acumulado até setembro de 2012, a Empresa apresentou um lucro de R\$ 3,85 milhões, ante um resultado negativo de R\$ 3,09 milhões verificado no mesmo período do ano passado. Colocada a matéria em discussão e deliberação, a mesma resultou **aprovada por unanimidade** do Conselho de Administração. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho passou ao item III da pauta, “**Avaliação do impacto das tarifas divulgadas pela Portaria MME nº 578, de 1º de novembro de 2012 nas atividades da Cia.**” (tempo 20min), passando a palavra ao Diretor Presidente, Ricardo Borsari, que expôs a matéria com base na apresentação devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. Destacou que, de acordo com a Portaria nº 578, de 31/10/2012, do Ministério de Minas e Energia, a tarifa definida para a EMAE, considerando sua garantia física de 157,43 MW médios, foi de R\$ 70,04/MWh, excluídos



encargos setoriais e de rede, além de impostos e tributos. Este valor é bastante superior à média das demais usinas alcançadas pela MP 579, que foi da ordem de R\$9,30/MWh. De acordo com simulações realizadas, esta tarifa corresponde à comercializar a garantia física da EMAE a um preço de R\$ 100,00/MWh. O Diretor-Presidente destacou, também, outra vantagem trazida pela MP 579, que é a possibilidade de que parte dos investimentos a serem feitos nas usinas da Empresa possam ser ressarcidas, via tarifa, a partir das revisões tarifárias. Por outro lado, a Portaria Interministerial nº 578, de 31/10/2012, não previu ressarcimento para os ativos não depreciados da EMAE. A Empresa entende, porém, que, mesmo considerando a metodologia estabelecida pelo Poder Concedente, do Valor Novo de Reposição, teria direito a ser indenizada pela máquina nº 3 da UHE Porto Góes, tendo em vista que esta unidade entrou em operação apenas em 2005. Neste sentido, a EMAE entrará com Recurso Administrativo buscando o reconhecimento desta indenização. Colocada a matéria em discussão e deliberação, a mesma resultou **aprovada por unanimidade** do Conselho de Administração.

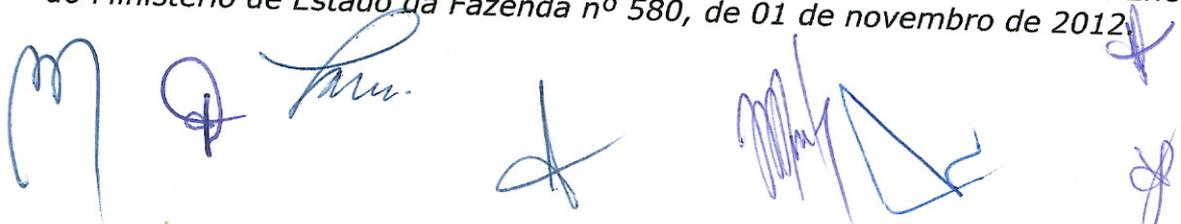
A seguir, o Presidente do Conselho passou ao item IV da pauta, "**Convocação de Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas para análise e decisão quanto à proposta de renovação das concessões da EMAE**". Colocada a matéria em votação resultou **aprovada** a Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na forma a seguir transcrita:

**"EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A  
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42 - NIRE Nº 35300153243 - CAPITAL  
SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 285.411.308,35 - COMPANHIA ABERTA -  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

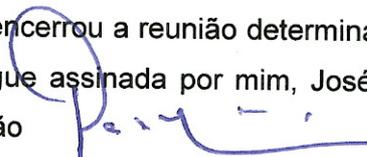
*Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária desta Empresa, a ser realizada no dia **30/11/2012, às 10 horas**, em sua sede social, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:*

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. *Proposta do Poder Concedente para a prorrogação das concessões de geração das Usinas Hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes, nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, Decreto Federal nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 578, de 31 de outubro de 2012, Despacho s/nº do Ministro de Minas e Energia que trata do Deferimento de Requerimento de Prorrogação do prazo de concessões das Usinas Hidrelétricas e Portaria Interministerial do Ministério de Minas e Energia e do Ministério de Estado da Fazenda nº 580, de 01 de novembro de 2012.*



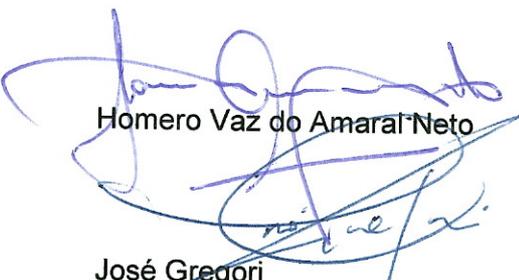
A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da CVM e da Empresa, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009. São Paulo, 9 de novembro de 2012. **JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES** - Presidente do Conselho de Administração”.

Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, José Aníbal Peres de Pontes, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração  e pelos Senhores Conselheiros presentes.

  
José Aníbal Peres de Pontes

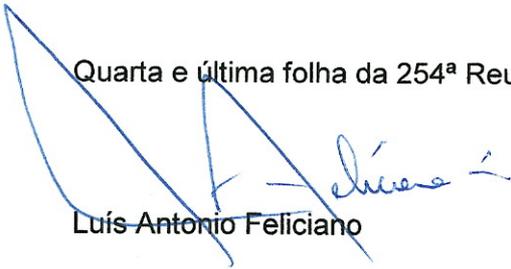
  
Ricardo Daruiz Borsari

  
Celso Luiz Gomes de Figueiredo

  
Homero Vaz do Amaral Neto

  
José Gregori

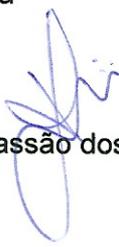
Quarta e última folha da 254ª Reunião do Conselho de Administração



Luís Antonio Feliciano



Marcio Rea



Ricardo Vassão dos Santos

